



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO
SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 018/2013, de 12 de Dezembro de 2013

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2014/2017 do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná.

AUTORIA: Ato do Gestor

O Conselho de Prefeitos do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, aprovou e eu Frank Ariel Schiavini, Presidente do Consórcio, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com os seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º - As metas e prioridades para o ano de 2014 conforme estabelecido nas Diretrizes Orçamentárias para 2014, estão especificados no Anexo a esta Resolução.

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Resolução, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Gestor, através de Projetos de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

Art. 4º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ

Parágrafo único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Quando houver necessidade de realização de alterações orçamentárias junto às LOAS – Leis Orçamentárias Anuais através de Ato do Gestor (conforme percentual definido nas Leis de Diretrizes Orçamentárias- LDO's e conseqüentemente nas Leis Orçamentárias Anuais – LOA's), considerar-se-á também, automaticamente, alterado junto a este PPA – Plano plurianual.

As fontes de recursos que compõem a receita do consórcio poderão sofrer ajustes e/ou alterações de códigos e nomenclaturas, conforme normatizações atualizadas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 5º - Fica o Gestor autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 6º – As metas físicas e financeiras são indicativas, e serão revistas por ocasião da elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO's e das Leis Orçamentárias Anuais - LOA's. As metas não executadas em determinado (s) exercício (s), poderão ser transpostas para o (s) exercício (s) seguinte (s).

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2013.


Frank Ariel Schiavini
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILERO
Contabilista – CRC 25.365

CONSORCIO PÚBLICO SUDOESTE PINHAIS

Plano Plurianual: 2014 a 2017

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Data: 12/12/2013

Fundamento Legal: 018/2013

Situação: Elaborado

Tipo: Resolução

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas										Total	
	2014		2015		2016		2017		Direta	Indireta		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta				
Receitas Correntes												
1.0.0.0.00.00.00.00	1.790.000,00	-	1.969.000,00	-	2.183.000,00	-	2.397.000,00	-	2.397.000,00	-	8.339.000,00	
1.1.0.0.00.00.00.00	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	-	13.000,00	-	13.000,00	-	46.000,00	
1.1.1.0.00.00.00.00	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	-	13.000,00	-	13.000,00	-	46.000,00	
1.1.1.1.0.00.00.00.00	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	-	13.000,00	-	13.000,00	-	46.000,00	
1.1.1.2.00.00.00.00	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	-	13.000,00	-	13.000,00	-	46.000,00	
1.1.1.2.04.00.00.00	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	-	13.000,00	-	13.000,00	-	46.000,00	
1.1.1.2.04.31.03.00	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	-	13.000,00	-	13.000,00	-	46.000,00	
1.1.1.2.04.31.03.02	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	-	13.000,00	-	13.000,00	-	46.000,00	
1.3.0.0.00.00.00.00	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	-	13.000,00	-	13.000,00	-	46.000,00	
1.3.2.0.00.00.00.00	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	-	13.000,00	-	13.000,00	-	46.000,00	
1.3.2.5.00.00.00.00	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	-	13.000,00	-	13.000,00	-	46.000,00	
1.3.2.5.02.00.00.00	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	-	13.000,00	-	13.000,00	-	46.000,00	
1.3.2.5.02.99.00.00	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	-	13.000,00	-	13.000,00	-	46.000,00	
1.3.2.5.02.99.99.00	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	-	13.000,00	-	13.000,00	-	46.000,00	
1.7.0.0.00.00.00.00	1.750.000,00	-	1.925.000,00	-	2.135.000,00	-	2.345.000,00	-	2.345.000,00	-	8.155.000,00	
1.7.2.0.00.00.00.00	1.750.000,00	-	1.925.000,00	-	2.135.000,00	-	2.345.000,00	-	2.345.000,00	-	8.155.000,00	
1.7.2.3.00.00.00.00	1.750.000,00	-	1.925.000,00	-	2.135.000,00	-	2.345.000,00	-	2.345.000,00	-	8.155.000,00	
1.7.2.3.99.01.00.00	210.000,00	-	230.000,00	-	255.000,00	-	280.000,00	-	280.000,00	-	975.000,00	
1.7.2.3.99.02.00.00	210.000,00	-	230.000,00	-	255.000,00	-	280.000,00	-	280.000,00	-	975.000,00	
1.7.2.3.99.03.00.00	210.000,00	-	230.000,00	-	255.000,00	-	280.000,00	-	280.000,00	-	975.000,00	
1.7.2.3.99.04.00.00	210.000,00	-	230.000,00	-	255.000,00	-	280.000,00	-	280.000,00	-	975.000,00	
1.7.2.3.99.05.00.00	210.000,00	-	230.000,00	-	255.000,00	-	280.000,00	-	280.000,00	-	975.000,00	
1.7.2.3.99.06.00.00	210.000,00	-	230.000,00	-	255.000,00	-	280.000,00	-	280.000,00	-	975.000,00	

CONSÓRCIO PÚBLICO SUDOESTE PINHAIS

Plano Plurianual: 2014 a 2017

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Estimativa das Receitas Orçamentárias

1.7.2.3.99.07.00.00	Transferências Verê	210.000,00	-	230.000,00	-	255.000,00	-	280.000,00	-	975.000,00
1.7.2.3.99.08.00.00	Coronel Domingos Soares (Serviços)	40.000,00	-	45.000,00	-	50.000,00	-	55.000,00	-	190.000,00
1.7.2.3.99.09.00.00	Coronel Vivida (Serviços)	40.000,00	-	45.000,00	-	50.000,00	-	55.000,00	-	190.000,00
1.7.2.3.99.10.00.00	Honório Serpa (Serviços)	40.000,00	-	45.000,00	-	50.000,00	-	55.000,00	-	190.000,00
1.7.2.3.99.11.00.00	Itapejara D'Oeste (Serviços)	40.000,00	-	45.000,00	-	50.000,00	-	55.000,00	-	190.000,00
1.7.2.3.99.12.00.00	Mangueirinha (Serviços)	40.000,00	-	45.000,00	-	50.000,00	-	55.000,00	-	190.000,00
1.7.2.3.99.13.00.00	São João (Serviços)	40.000,00	-	45.000,00	-	50.000,00	-	55.000,00	-	190.000,00
1.7.2.3.99.14.00.00	Verê (Serviços)	40.000,00	-	45.000,00	-	50.000,00	-	55.000,00	-	190.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	-	22.000,00	-	24.000,00	-	26.000,00	-	92.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	20.000,00	-	22.000,00	-	24.000,00	-	26.000,00	-	92.000,00
1.9.0.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	20.000,00	-	22.000,00	-	24.000,00	-	26.000,00	-	92.000,00
1.9.0.0.99.99.00.00	RECEITAS DIVERSAS	20.000,00	-	22.000,00	-	24.000,00	-	26.000,00	-	92.000,00
1.9.0.0.99.99.02.00	Ressarcimento Multa Servidores	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	-	13.000,00	-	46.000,00
1.9.0.0.99.99.03.00	Receitas Correntes Diversas	10.000,00	-	11.000,00	-	12.000,00	-	13.000,00	-	46.000,00
Receitas de capital										
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	210.000,00	-	251.000,00	-	267.000,00	-	313.000,00	-	1.041.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	210.000,00	-	251.000,00	-	267.000,00	-	313.000,00	-	1.041.000,00
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	210.000,00	-	251.000,00	-	267.000,00	-	313.000,00	-	1.041.000,00
2.4.2.3.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	210.000,00	-	251.000,00	-	267.000,00	-	313.000,00	-	1.041.000,00
2.4.2.3.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	210.000,00	-	251.000,00	-	267.000,00	-	313.000,00	-	1.041.000,00
2.4.2.3.99.01.00.00	Transferência de Capital de Coronel Domingos Soares	30.000,00	-	35.857,00	-	38.142,00	-	44.714,00	-	148.713,00
2.4.2.3.99.01.00.00	Transferência de Capital de Coronel Vivida	30.000,00	-	35.858,00	-	38.148,00	-	44.716,00	-	148.722,00
2.4.2.3.99.01.00.00	Transferência de Capital de Honório Serpa	30.000,00	-	35.857,00	-	38.142,00	-	44.714,00	-	148.713,00
2.4.2.3.99.01.00.00	Transferência de Capital de Itapejara D'Oeste	30.000,00	-	35.857,00	-	38.142,00	-	44.714,00	-	148.713,00
2.4.2.3.99.01.00.00	Transferência de Capital de Mangueirinha	30.000,00	-	35.857,00	-	38.142,00	-	44.714,00	-	148.713,00
2.4.2.3.99.01.00.00	Transferência de Capital de São João	30.000,00	-	35.857,00	-	38.142,00	-	44.714,00	-	148.713,00
2.4.2.3.99.01.00.00	Transferência de Capital de Verê	30.000,00	-	35.857,00	-	38.142,00	-	44.714,00	-	148.713,00
Total de Receitas										
Total Geral		2.000.000,00	-	2.220.000,00	-	2.450.000,00	-	2.710.000,00	-	9.380.000,00
Total Geral		2.000.000,00	-	2.220.000,00	-	2.450.000,00	-	2.710.000,00	-	9.380.000,00

CONSÓRCIO PÚBLICO SUDOESTE PINHAIS
Plano Plurianual - PPA (2014 a 2017)

Ações Validadas

Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: **018/2013** Data: **12/12/2013** Tipo: **Resolução**
 Unidade Gestora: **CONSOLIDADO**

Programa: **0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

Ação-Subação Função-Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto Bem/Serviço	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.001 - ATENDER AS DESPESAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PINHAIS, NO QUE CONCERNE À ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MESMO Função: 04 Subfunção: 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atender as despesas do Consórcio Intermunicipal Pinhais, tais como despesas com pessoal e encargos, materiais de consumo, serviços e outros, no que concerne à Administração Geral do mesmo; Aquisição de equipamentos e material permanente, veículos, máquinas e caminhões.	O	Manutenção Mantida	Unidade	2014	1,00	189.000,00
						2015	1,00	210.000,00
						2016	1,00	240.000,00
						2017	1,00	270.000,00
						META PPA	4,00	909.000,00
2.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Função: 99 Subfunção: 999	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Promover reserva orçamentária para sanar possíveis passivos contingentes	O	Manutenção Mantida	Unidade	2014	1,00	10.000,00
						2015	1,00	10.000,00
						2016	1,00	10.000,00
						2017	1,00	10.000,00
						META PPA	4,00	40.000,00
TOTAL DO PROGRAMA							8,00	949.000,00

Situação: Aprovado Fundamento Legal: 018/2013 Data: 12/12/2013 Tipo: Resolução

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PATRULHA ASFÁLTICA E PATRULHA MECANIZADA RURAL


Ação-Subatção Função-Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto Bem/Serviço	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.002 - ATENDER AS DESPESAS NO QUE CONCERNE À ADMINISTRAÇÃO DE INFRA- ESTRUTURA RURAL	ADMINISTRAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA	Atender as despesas do Consórcio Intermunicipal Pinhais, tais como despesas com pessoal e encargos, materiais de consumo, serviços e outros, no que concerne à Administração de Infra- estrutura Rural do mesmo; Aquisição de equipamentos e material permanente, veículos, máquinas e caminhões; Construção e gerenciamento de Aterro Sanitário Integrado, ou seja, englobar etapas articuladas entre si, com atividades compatíveis com as dos demais sistemas do Saneamento Ambiental.	0	Manutenção Mantida	Unidade	2014 2015 2016 2017	1,00 1,00 1,00 1,00	1.393.000,00 1.550.000,00 1.700.000,00 1.880.000,00
Função: 26 Subfunção: 782						META PPA	4,00	6.523.000,00
2.003 - ATENDER AS DESPESAS NO QUE CONCERNE À ADMINISTRAÇÃO DE INFRA- ESTRUTURA URBANA	ADMINISTRAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA	Atender as despesas do Consórcio Intermunicipal Pinhais, tais como despesas com pessoal e encargos, materiais de consumo, serviços e outros, no que concerne à Administração de Infra- estrutura Urbana do mesmo; Aquisição de equipamentos e material permanente, veículos, máquinas e caminhões; Construção e gerenciamento de Aterro Sanitário Integrado, ou seja, englobar etapas articuladas entre si, com atividades compatíveis com as dos demais sistemas do Saneamento Ambiental.	0	Manutenção Mantida	Unidade	2014 2015 2016 2017	1,00 1,00 1,00 1,00	408.000,00 450.000,00 500.000,00 550.000,00
Função: 26 Subfunção: 452						META PPA	4,00	1.908.000,00
TOTAL DO PROGRAMA							8,00	8.431.000,00

RESUMO:

TOTAIS	2014	1,00	2.000.000,00
	2015	1,00	2.220.000,00
	2016	1,00	2.450.000,00
	2017	1,00	2.710.000,00
	PPA	4,00	9.380.000,00


Frank Artel Schiavini
PRESIDENTE


Ademir Antonio Aziliero
CRC/PR 025365/O-7


Ladenir Giordani
CONTROLE INTERNO

Metas das Ações Prog. Gov.



Natureza da Despesa	Valores				Total
	2014	2015	2016	2017	
3.1.90.04.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00	33.000,00	37.000,00	40.000,00	140.000,00
3.1.90.09.00.00.00-SALÁRIO-FAMÍLIA	18.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00	85.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	680.000,00	759.000,00	838.000,00	935.000,00	3.212.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	216.000,00	240.000,00	270.000,00	290.000,00	1.016.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	88.000,00	97.000,00	107.000,00	372.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	275.000,00	305.000,00	335.000,00	1.165.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00	25.000,00	27.000,00	30.000,00	104.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	188.000,00	210.000,00	230.000,00	260.000,00	888.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	220.000,00	240.000,00	270.000,00	930.000,00
9.9.99.99.00.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	280.000,00	310.000,00	340.000,00	370.000,00	1.300.000,00
TOTAL DO PPA	2.000.000,00	2.220.000,00	2.450.000,00	2.710.000,00	9.380.000,00


 Frank Afriel Schiavini
 PRESIDENTE

PPA-2014/2017

Metas das Ações Prog. Gov.



ção / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recur	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
01-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO					
01.01-ADMINISTRAÇÃO GERAL					
4-Administração					
12-Administração Geral					
12-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
2.001.000-ATENDER AS DESPESAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PINHAIS, NO QUE CDNCERNE À ADMINIST					
3.1.90.04.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
3.1.90.09.00.00-SALÁRIO-FAMÍLIA					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	55.000,00	60.000,00	66.000,00	231.000,00
3.1.90.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	76.000,00
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00	22.000,00	24.000,00	27.000,00	93.000,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	34.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	40.000,00	45.000,00	50.000,00	56.000,00	191.000,00
3.3.90.47.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00	22.000,00	25.000,00	27.000,00	94.000,00
99-Reserva de Contingência					
999-Reserva de Contingência					
999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
2.999.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA					

PPA-2014/2017

Metas das Ações Prog. Gov.



ção / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recur	Valores				Total
	2014	2015	2016	2017	
9.9.99.99.00.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
02.00-DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO					
02.01-ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURA					
26-Transporte					
452-Serviços Urbanos					
2-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PATRULHA ASFALTICA E PATRULHA MECANIZADA RURAL					
2.003.000-ATENDER AS DESPESAS NO QUE CONCERNE À ADMINISTRAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA					
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
3.1.90.09.00.00.00-5ALÁRIO-FAMÍLIA					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	18.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	80.000,00	88.000,00	97.000,00	107.000,00	372.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIÇAGÕES PATRONAIS					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00	33.000,00	37.000,00	40.000,00	140.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00	22.000,00	25.000,00	27.000,00	94.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00	33.000,00	37.000,00	40.000,00	140.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00	33.000,00	37.000,00	40.000,00	140.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAE E INSTALAÇÕES					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00	110.000,00	122.000,00	135.000,00	467.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00	110.000,00	122.000,00	135.000,00	467.000,00
02.00-DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO					
02.01-ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURA					
26-Transporte					
782-Transporte Rodoviário					

CONSORCIO PÚBLICO SUDOESTE PINHAIS

PPA-2014/2017

Metas das Ações Prog. Gov.



Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores				Total
	2014	2015	2016	2017	
Z-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PATRULHA ASFALTICA E PATRULHA MECANIZADA RURAL					
2.002.000-ATENDER AS DESPESAS NO QUE CONZERNE A ADMINISTRAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA RURAL					
3.1.90.04.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	11.000,00	13.000,00	14.000,00	48.000,00
3.1.90.09.00.00-DO-SALÁRIO-FAMÍLIA					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	41.000,00
3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	550.000,00	616.000,00	681.000,00	762.000,00	2.609.000,00
3.1.90.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	170.000,00	189.000,00	213.000,00	228.000,00	800.000,00
3.1.90.16.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	60.000,00	66.000,00	72.000,00	80.000,00	278.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	200.000,00	220.000,00	244.000,00	268.000,00	932.000,00
3.3.90.32.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	44.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	118.000,00	132.000,00	143.000,00	164.000,00	557.000,00
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00	110.000,00	118.000,00	135.000,00	463.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	160.000,00	178.000,00	193.000,00	208.000,00	739.000,00
TOTAL DO PPA	2.000.000,00	2.230.000,00	2.450.000,00	2.710.000,00	9.380.000,00

Frank Artel Schravini
PREFEITO MUNICIPAL



CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO SUDESTE PIRAIAS DO ESTADO PARANA

Resolucao nº 076/2013, de 10/12/2013

Ato do Gestor

Símbula: Defesa sobre o Estatuto da Região e Foco e Defesa de Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Paranaense...

O Conselho de Prefeitos do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Paranaense...

Art. 1º. Fica estabelecida a forma para a elaboração do plano de trabalho do exercício 2014...

Art. 2º. O plano de trabalho anual que não oferecer oportunidades e trabalho a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade...

Art. 3º. O plano de trabalho anual elaborado de acordo com o disposto na legislação municipal...

Art. 4º. Haverá comitê gestor para acompanhar e avaliar o desenvolvimento econômico e social da região...

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO SUDESTE PIRAIAS DO ESTADO PARANA

Art. 5º. O Conselho Geral do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Paranaense...

Art. 6º. A reunião será realizada mediante a participação de representantes de todos os municípios...

Table with columns: RECEITAS, PRECATORIOS, PRECATORIOS PAGO, PRECATORIOS EM PAGAMENTO, PRECATORIOS EM DEBITO, PRECATORIOS EM RECEBIMENTO, PRECATORIOS EM RECEBIMENTO EM DEBITO, PRECATORIOS EM RECEBIMENTO EM RECEBIMENTO, PRECATORIOS EM RECEBIMENTO EM RECEBIMENTO, PRECATORIOS EM RECEBIMENTO EM RECEBIMENTO.

Art. 7º. A gestão será realizada segundo as diretrizes estabelecidas no Anexo nº 1...

Table with columns: PRECATORIOS, PRECATORIOS PAGO, PRECATORIOS EM PAGAMENTO, PRECATORIOS EM DEBITO, PRECATORIOS EM RECEBIMENTO, PRECATORIOS EM RECEBIMENTO EM DEBITO, PRECATORIOS EM RECEBIMENTO EM RECEBIMENTO, PRECATORIOS EM RECEBIMENTO EM RECEBIMENTO.

Art. 8º. Para o exercício de 2014, o Conselho Geral do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Paranaense...

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO SUDESTE PIRAIAS DO ESTADO PARANA

Art. 9º. Para a execução do plano de trabalho, o Conselho Geral do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Paranaense...

Art. 10º. Durante a execução do plano de trabalho, o Conselho Geral do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Paranaense...

Art. 11º. O Conselho Geral do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Paranaense...

Art. 12º. Fica criada a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano de Trabalho do Exercício de 2014...

Art. 13º. A execução do plano de trabalho será acompanhada e avaliada pelo Conselho Geral do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Paranaense...

Art. 14º. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Assinatura do Presidente do Conselho Geral do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Paranaense...

Frank Ariel Schiavini
Presidente

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO SUDESTE PIRAIAS DO ESTADO PARANA

Resolucao nº 082/2013, de 17 de Dezembro de 2013

Objeto: sobre o Plano Plurianual para o exercício 2014-2017 da Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Paranaense...

Art. 1º. Este Regulamento institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017...

Art. 2º. As metas e prioridades para o ano de 2014 serão estabelecidas nas Diretrizes Operacionais para 2014...

Art. 3º. As metas e prioridades para o ano de 2015 serão estabelecidas nas Diretrizes Operacionais para 2015...

Art. 4º. As metas e prioridades para o ano de 2016 serão estabelecidas nas Diretrizes Operacionais para 2016...

Art. 5º. As metas e prioridades para o ano de 2017 serão estabelecidas nas Diretrizes Operacionais para 2017...

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO SUDESTE PIRAIAS DO ESTADO PARANA

Objeto: sobre o Plano Plurianual para o exercício 2014-2017 da Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Paranaense...

Art. 6º. As metas e prioridades para o ano de 2014 serão estabelecidas nas Diretrizes Operacionais para 2014...

Art. 7º. As metas e prioridades para o ano de 2015 serão estabelecidas nas Diretrizes Operacionais para 2015...

Art. 8º. As metas e prioridades para o ano de 2016 serão estabelecidas nas Diretrizes Operacionais para 2016...

Art. 9º. As metas e prioridades para o ano de 2017 serão estabelecidas nas Diretrizes Operacionais para 2017...

Art. 10º. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Assinatura do Presidente do Conselho Geral do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Paranaense...

Frank Ariel Schiavini
Presidente

CONSORCIO PÚBLICO SUDESTE PIRAIAS

Plano Plurianual - PPA (2014 a 2017)

Situação Atualizada - Exercício 2013 - Data: 12/12/2013 - Tipo: Relatório

Table with columns: Unidade Gestora, Descrição, Valor, etc. for the 2013 exercise.

Situação Atualizada - Exercício 2014 - Data: 12/12/2013 - Tipo: Relatório

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Table with columns: Descrição, Valor, etc. for the consolidated 2014 exercise.

Situação Atualizada - Exercício 2015 - Data: 12/12/2013 - Tipo: Relatório

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Table with columns: Descrição, Valor, etc. for the consolidated 2015 exercise.

Situação Atualizada - Exercício 2016 - Data: 12/12/2013 - Tipo: Relatório

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Table with columns: Descrição, Valor, etc. for the consolidated 2016 exercise.

Situação Atualizada - Exercício 2017 - Data: 12/12/2013 - Tipo: Relatório

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Table with columns: Descrição, Valor, etc. for the consolidated 2017 exercise.

Table with columns: Unidade / Projeto / Subprojeto / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recurso, 2014, 2015, 2016, 2017, Total.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 182/2013 - Contrato Presencial nº 117/2013 - Contratação Municipal de Coronel Vitória/PR - Detentora: ISARETE MARIA CHIQUETTA EPI inscrita no CNPJ sob nº 81536931/0001-11. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de canal para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24horas. Valor total estimado de R\$ 17.435,00 (dezenove mil e quatrocentos e trinta e cinco reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vitória, 19 de dezembro de 2013. Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal.

Assinatura do Prefeito Municipal

Frank Ariel Schiavini

Assinatura do Prefeito Municipal

Frank Ariel Schiavini

Assinatura do Prefeito Municipal

Frank Ariel Schiavini

Assinatura do Prefeito Municipal

Frank Ariel Schiavini

Assinatura do Prefeito Municipal

Frank Ariel Schiavini

Assinatura do Prefeito Municipal

Frank Ariel Schiavini

Assinatura do Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 10º, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação é a seguinte:

1ª - Empresa: ...

2ª - Empresa: ...

3ª - Empresa: ...

4ª - Empresa: ...

5ª - Empresa: ...

6ª - Empresa: ...

7ª - Empresa: ...

8ª - Empresa: ...

9ª - Empresa: ...

10ª - Empresa: ...

11ª - Empresa: ...

12ª - Empresa: ...

13ª - Empresa: ...

14ª - Empresa: ...

15ª - Empresa: ...

16ª - Empresa: ...

17ª - Empresa: ...

18ª - Empresa: ...

19ª - Empresa: ...

20ª - Empresa: ...

21ª - Empresa: ...

22ª - Empresa: ...

23ª - Empresa: ...

24ª - Empresa: ...

25ª - Empresa: ...